



11/02/2026

NOTA TÉCNICA – ABRASLOT

Assunto: Risco Operacional nas Devoluções de PIX via MED – Impacto na Rede Lotérica

Data: 11/02/2026

1. ESCOPO DO PROBLEMA

A Rede Lotérica vem sofrendo prejuízos decorrentes da utilização indevida do Mecanismo Especial de Devolução (MED) do PIX. O modus operandi identificado ocorre da seguinte forma:

- Cliente realiza pagamento de contas ou aquisição de jogos via PIX na Lotérica;
- O sistema TFL confirma o crédito e a atendente autentica as contas ou registra os jogos;
- Posteriormente, o pagador solicita devolução via MED alegando transação indevida;
- A Caixa realiza o estorno do PIX;
- O valor é debitado do Lotérico, sem estorno da autenticação das contas ou cancelamento do jogo.

Tal situação transfere integralmente ao Correspondente Bancário o risco de um arranjo de pagamento do qual ele não participa tecnicamente, nem possui governança regulatória.

2. ANÁLISE TÉCNICA E REGULATÓRIA (ABRASLOT)

A Lotérica atua como Correspondente Bancário, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, prestando serviços em nome e sob responsabilidade da instituição financeira contratante.

O PIX é regulado pelo Banco Central do Brasil, sendo a Caixa participante direta do arranjo e do SPI. A Lotérica não integra o arranjo PIX, não possui acesso ao MED, não pode contestar devoluções e atua exclusivamente com base na confirmação sistêmica fornecida pela própria Caixa.

Portanto, o risco operacional decorrente do MED é inerente ao participante do arranjo (instituição financeira), não podendo ser transferido ao correspondente, que age de boa-fé e com respaldo sistêmico.

3. SOLUÇÃO DEFINITIVA PROPOSTA

A ABRASLOT propõe as seguintes medidas estruturais:

- Criação de Conta Técnica Garantidora para absorver devoluções via MED, sem débito automático ao correspondente;
- Alteração sistêmica no TFL para bloqueio ou retenção provisória antes da autenticação definitiva;
- Normativo interno excluindo o correspondente do polo passivo em devoluções via MED após autenticação;
- Mecanismo de auditoria e apuração antes de qualquer débito ao Lotérico;
- Estabelecimento de regra sistêmica clara para os casos em que a transação via PIX estiver vinculada à aquisição de jogos e prognósticos já registrados e processados no sistema oficial;

Considerando que não há tempo hábil e nem viabilidade operacional para estorno de jogos já registrados, não deverá haver débito automático ao correspondente;

Uma vez convertido o valor em aposta validamente registrada, o risco regulatório decorrente do Mecanismo Especial de Devolução (MED) deverá ser assumido pela instituição financeira participante do arranjo PIX (Caixa), que adotará os procedimentos internos cabíveis para apuração e tratamento do caso, sem transferência do prejuízo ao Lotérico.

4. MEDIDAS PALIATIVAS IMEDIATAS

Enquanto a solução estrutural não é implementada, sugerem-se:

- Estabelecimento de limite de valor para pagamento de contas e jogos via PIX;
- Restrição de PIX para transações de maior valor;
- Exigência de titularidade do pagador compatível com documento apresentado;
- Retenção temporária do repasse ao correspondente até consolidação do risco;
- Suspensão temporária de débito automático ao Lotérico até apuração formal.

5. MEIOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS SOLUÇÕES

Para viabilizar as medidas acima, propõe-se:

- Constituição de Grupo Técnico Caixa + Representantes da Rede Lotérica;
- Levantamento nacional dos prejuízos já ocorridos;



11/02/2026

- Formalização de Nota Técnica conjunta ao Banco Central, se necessário;
- Ajuste contratual ou normativo disciplinando claramente a alocação de risco;
- Definição de cronograma para implementação das medidas estruturais.

Conclusão:

A ABRASLOT reafirma que o PIX é ferramenta essencial à Rede Lotérica e ao sistema financeiro. Entretanto, a vulnerabilidade regulatória atualmente verificada não pode resultar na transferência indevida de risco ao Correspondente Bancário. A solução deve preservar o equilíbrio contratual, a segurança jurídica e a sustentabilidade operacional da Rede.

Diretoria da ABRASLOT

